



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 649, 28 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO  
EM FAVOR DE JOÃO PAULO  
ARAUJO DE OLIVEIRA DE UM LOTE  
URBANO DO PATRIMONIO  
MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 05, Quadra 176-U, situado na Av. dez, nº 957, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 293m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **JOÃO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 4461949 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 786.099.092-04, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 50/2025.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado no FAMEP em 26/09/2025  
Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: C3B771E3  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78